



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1448, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa gestores do Contrato nº 74/2018.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir o gestor substituto anteriormente designado pela Portaria nº 455, de 27 de março de 2019 e designar o servidor DARLAN DE OLIVEIRA LULA, matrícula SIAPE nº 1657077, como Gestor Substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 74/2018, vinculado ao Processo nº 23071.012509/2018-02, celebrado com a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.552.404/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços técnicos continuados na área de apoio a divulgação de ações culturais bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos complementares, pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius David, Reitor, em 30/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0236488 e o código CRC 6D67E7C2.